



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 362/2020

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art.1º. Aposentar **MARCO ANTONIO MARINS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula nº 440183, Classe V, Referência "09", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 com redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2020.

Vitória, 23 de novembro de 2020.

Tatiana Prezotti Morelli
Presidente - IPAMV

Proc. nº 716/2018

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv
www.ipamv.org.br